



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2022

PORTARIA Nº 37/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Reitor do IFRO, por meio da PORTARIA Nº 532/ARI - CGAB/IFRO, de 18 de março de 2019,

CONSIDERANDO o processo 23243.000439/2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º ATUALIZAR a PORTARIA Nº 35/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, para execução do edital do teletrabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Ariquemes*.

SERVIDOR	COMISSÃO	SIAPÉ Nº	SETOR
Herisson Ferreira dos Santos	Presidente	2384040	DEPESP
Heleno Soares de Oliveira	Membro	1811637	DAPE
Bruna Angélica Borges	Membro	2119731	CAED

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499350** e o código CRC **743CAD5E**.